



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - DEZEMBRO/2024.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário compreendido entre às 8h e 30min até às 11h30min, realizou-se na sede da casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes:

Representantes Governamentais: Tatiane Schroeder Wunderlich, Rafael Fernando Rauber, Edson Pereira. **Sociedade Civil:** Lourdes Firmo, Douglas Christian Jung, Denis Francis Valim, Ana Lucia P.T Olah, Miriam Martins, Daiana Delamar Agostinho, Elaine Villalba. **Justificado:** Vanessa Giovanella, Evelim Sacardo Beraldo, Mariza de Moura Arent, Jardel Correa, Marcia Lopes. **Convidados:** Roseli Carvalho, Mirian Ap. F. de Deus, Rafael Goedert, Wanderson de Souza, Simone do Nascimento Silva, Zenaide T. Schappo Arins e Beatriz Bezerra. Verificado o quórum para a reunião, a presidente Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião.

1.1 - APROVAÇÃO DA PAUTA. DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e PROCESSOS ELETRÔNICOS - 2.1

GMAIL - de 12/11/2024 - às 16h06min - CENTRO DE DIREITOS HUMANOS - O IGENTES - Instituto Gentes de Direitos e o MNDH/SC - Movimento Nacional De Direitos Humanos em SC, convida para o Seminário Direitos Humanos em Pauta, a ser realizado no dia 10/12/2024 (Dia Internacional dos Direitos Humanos), das 9 às 20 horas, no Auditório Antonieta de Barros – ALESC. Solicitam a divulgação do Seminário no seu movimento/instituição e contribua financeiramente para a realização do Seminário, em especial, para subsidiar o transporte e o almoço dos indígenas, Pop Rua e moradores de ocupações. Sem deliberação, o convite já foi enviado aos conselheiros. **2.2 GMAIL - de 13/11/2024 - às 11h52min - recebido do CEEDUC o Relatório de Execução Esporte é Vida - Projeto FIA. Deliberação remeter para a comissão do FIA.** **2.3 GMAIL - de 13/11/2024 - às 13h00 - recebido**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

de Fernando Bezerra o convite para o III Seminário de Políticas Sociais, Orçamentárias e do Sistema de Garantia de Direitos: e Articulação entre os poderes Executivo, Legislativo, CMDCA's, Conselhos Tutelares, Trabalhadores do SUS, SUAS e Educação Que ocorrerá no Hotel Littoral cabo Branco. Av. cabo branco, 2172, Bairro, Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2025, das 08h às 18h. Com o objetivo de Reunir, capacitar e promover formação continuada na modalidade PRESENCIAL. **DELIBERAÇÃO:** verificar se a Conselheira Vanessa Giovanella têm interesse em participar e após fazer uma capacitação aos conselheiros. **Aprovado. 2.4 GMAIL - de 13/11/2024 - às 13h11min -** Conselheiro Tutelar encaminha resposta ao Ofício 115/2024 do CMDCA referente a denúncia que envolveu seu atendimento ao Sr. JTFL. **Deliberação:** Arquivamento da denúncia por falta de indícios de materialidade. **2.5 GMAIL - de 29/11/2024 - às 11h53 min -** recebido de SAS - Igualdade Racial o Convite para 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente, com o Tema "Emergência Climática, no dia 04/12/2024, das 8h00 às 18h30min, na Faculdade Anhanguera. **Deliberação:** foi encaminhado para conhecimento ao conselho por email. **2.6 PROCESSO SEI Nº 24.0.208345-4 -** Resposta do Ofício 132/2024 - CMDCA, a denunciante encaminha prints de whatsapp, imagens, boletim de ocorrência e áudios. Material consta arquivado no CMDCA. Parecer da Diretoria: a diretoria analisou os documentos apresentados pela denunciante e não foi encontrada nenhuma ameaça proferida pela conselheira (somente uma notificação escrita e normal do serviço para que a família se apresentasse à sede. Já em relação aos encaminhamentos realizados pelo CT somente o Poder Judiciário tem a incumbência de rever as medidas de proteção aplicadas pelo Conselho Tutelar, conforme expresso no Art. 136, II e Art. 137 do ECA. **Deliberação:** Arquivamento. **3 - MESA DIRETORA:** Marcar reunião extraordinária sobre deliberação da Lei do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA. **Deliberação:** Agendado para o dia 27/01/2025 às 09h00 no Auditório da Casa dos Conselhos, Rua Brigada Lopes, 153, Glória. Fazer convites as autoridades. **3.1** Protocolo do Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências. O documento foi formatado e compilado e será encaminhado ao Comitê, Secretarias Municipais e depois para deliberação do CMDCA. **Deliberação:** encaminhar para o comitê. **3.3**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

Aprovação Calendário de Reuniões Ordinárias para 2025. Deliberação: permanecer toda 2ª quinta-feira do mês - Aprovado. **4 - MOMENTO DAS COMISSÕES. 4.1 - Comissão de Normas e Registros. 4.1.1 - Processo de REGISTRO e ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO** – da Fundação 12 de Outubro - Casa Lar 02 e Casa Lar 03, no regime de atendimento Acolhimento Institucional no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Parecer da Comissão: APROVADO. **4.1.2 - Processo de ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO** - da Associação Beneficente Renascer - no regime de atendimento Acolhimento Institucional no Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. Parecer da Comissão: APROVADO. **4.1.3 - Processo de ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO** - do Instituto Luterano de Obras Sociais - ILUOS - no regime de atendimento Orientação e apoio sociofamiliar do Programa de Convivência Sócio Educativa. Parecer da Comissão: APROVADO. **4.1.4 - Processo de ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO** no regime de atendimento Atenção Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente do Serviço Assistencial Multiprofissional Destinado a Criança, Adolescente e Família do Centro de Estudos e Orientação da Família - CENEF - APROVADO. **5 - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO. 5.1** - Sr. Rafael passou os trabalhos realizados pela Comissão no Evento da 3ª Edição da Escola da Rede 2024 com a palestra: Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes com a Delegada de Polícia e Coordenadora das Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente e Idoso (DPCAMI) em Santa Catarina Sr. Patrícia Zimmerman DAvila, realizada no dia 26/11/2024, na GERAR, a palestra foi direcionada para o público adolescente e houve uma boa participação dos adolescentes, boa interação com a palestrante. **6 - COMISSÃO DO FIA. 6.1 - PROCESSO SEI Nº 24.0.038737-5** - Aprovação das contas do FIA mês de Outubro/2024. Parecer da Comissão: APROVADO. **6.2 - PROCESSO SEI Nº 24.0.251511-7** - Análise do pedido de alteração do “Plano Operativo/Plano Orçamentário” documento SEI nº 0019073903, do Termo de Colaboração, doc. SEI nº 0020440443 do **Projeto Social "Falou Bonito"** da Instituição "Associação Projeto Resgate", foi apresentada uma tabela com o parecer do setor de "contratos e convênios" da SAS e análise da comissão do FIA, a qual emitiu parecer favorável em parte, foram aprovados os pedidos de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

adequações nº 1, 2 e 3 e reprovado a adequação nº 4. Deliberação: devolver à Comissão do FIA o referido pedido de adequação nº 4 para que seja novamente analisado, convidando o responsável legal da Associação Projeto Resgate para estar presente e proferir esclarecimentos. **6.3 - PROCESSO SEI Nº 24.0.251502-8** - Análise do pedido de alteração do “Plano Operativo/Plano Orçamentário” documento SEI nº 0023356580, do Termo de Colaboração, doc. SEI nº 0020400953 do Projeto Social “Rumo ao Próximo Nível” da Instituição “Associação Projeto Resgate, foi apresentado uma tabela com o parecer do setor de “contratos e convênios” da SAS e análise da comissão do FIA, a qual emitiu um parecer favorável em parte, foram aprovados os pedidos de adequações nº 1,2,3,4 e reprovado a adequação nº 5. Deliberação: Devolver a Comissão do FIA o referido pedido de adequação nº 04 e 05 para que sejam novamente analisados, convidando o responsável legal da Associação Projeto Resgate para estar presente e proferir esclarecimentos. **6.4 - PROCESSO SEI Nº 24.0.023501-0** - Conforme deliberação na reunião ordinária de 14/11/2024 foi solicitado ao setor de Monitoramento/SAS informações sobre a execução do projeto para reanálise do pedido de substituição de profissionais do Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville - CIREJ. Parecer da Comissão: Diminuir a carga horária do auxiliar administrativo para conseguir pagar as 12h para o Terapeuta Ocupacional. Deliberação: Após debates verificou-se que não é possível retirar valores do Auxiliar Administrativo pois o projeto está a um ano sendo executado, devolver a Comissão do FIA para que seja novamente analisado, convidando o responsável legal da CIREJ para estar presente e proferir esclarecimentos. **7 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 7.1** - Acompanhamento dos Demonstrativos Semanais de Vagas de Acolhimento da Rede Infantojuvenil do Município de Joinville (analisado as semanas de 25/10/2024, 01/11 e 08/11/2024. Parecer: Aprovado com todas as vagas regulares. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **7.2** - Conhecimento Prorrogação contrato com a empresa Qualitest por mais 08 meses - Processo SEI nº 23.0.119897-3, Termo Aditivo Documento SEI nº 0023571086. Deliberação: conselheiros foram informados. **8 - COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA** - Sem reuniões nas últimas semanas. **9 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO** - Sem reuniões nas últimas semanas. **10 - COMISSÃO DO PMASE** - sem reuniões realizadas **11. COMISSÃO**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA - Fórum

de Eleição proposta da comissão é retificar no Edital 01/2024 - SAS.UAC.CMDCA Art. 7º, §1º O processo obedecerá o seguinte cronograma: 13/02/2025 - Posse da Gestão 2025-2027 na sede do CMDCA, às 09h00min, para 27/02/2025 - Posse da Gestão 2025-2027 na sede do CMDCA, às 09h00min. Deliberação: a posse será realizada junto com o CMAS, foi aprovado por unanimidade. Conselheiro Denis Francis Valim informa que não poderá participar pelo motivo de ser candidato.

PALAVRA LIVRE - Sendo o que temos para o momento. Sem mais a tratar, eu Mirian Martins, segunda secretária do CMDCA, em conjunto com a Assessora Técnica do CMDCA, Zenaide Terezinha S. Arins desta reunião, lavrei e presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela(o) Presidente do Conselho e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA